



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0423, de 10 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o contido no processo administrativo 23064.008078/2013-56, que trata da contratação de serviços de licenciamento, customização e suporte da Plataforma Stela Experta,

R E S O L V E

I - designar NESTOR CORTEZ SAAVEDRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1322814 e REGINALDO JUSTINO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1558814, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 10/2013 com a Empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA., sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes;

III – revogar a Portaria nº 2553, de 09.12.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor